CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSÃO: 16/12/2025

PEDIDO DE COMPRA N. 001758/2025

CARTA CONTRATO N. 296/2025 - MODALIDADE S00153/2025 PROCESSO ADM. N. 316/2025 - DT.PROCESSO ADM. 14/08/2025

FORNECEDOR: 61576 LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.500.671/0001-82 FONE 1137336498

ENDERECO : RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA 58 CEP : 05366130

CIDADE : SAO PAULO - SP

BAIRRO : JARDIM ESMERALDA

EMAIL : lastor@lastor.com.br CONTATO: MARIA THEREZA

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	200,0000	UN	025.00010.0007-01 PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 C/ REPELENTE - PROTETOR SOLAR CONTRA QUEIMADURAS PROVOCADAS PELA ACAO DA RADIACAO SOLAR, DOS RAIOS ULTRA VIOLETAS A - UVA, ULTRA VIOLETA B - UVB, COM REPELENTE DE INSETOS DE AMPLO ESPECTRO DE ACAO E TOTALMENTE ATOXICO, CONTRA PICADA DE MOSQUITOS, BORRACHUDOS, MURICOCAS, PERNILONGOS E OUTROS TIPOS DE INSETOS. - CARACTERISTICAS: LOCAO CREMOSA HIPOALERGENICA DE COMPOSICAO NAO COMEDOGENICA, S/ OLEO(OIL FREE) , SEM FILTRO QUIMICO PABA (PABA FREE), SEM OXIBENZONA (BENZOFHENONE-3), E RESISTENTE A AGUA TRANSPIRACAO. - PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS: - ESTADO FISICO: SOLIDO; - FORMA: CREMOSO; - ODOR: CARACTERISTICO; - COR: BRANCA OU BRANCA AMARELADA; - PH: (COM INDICACAO DA CONCENTRACAO):A 25 GRAUS CELSIUS (100%) 6,00 - 8,00; - TEMPERATURAS ESPECIFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURA NAS QUAIS OCORREM MUDANCAS DE ESTADO FISICO; - PONTO DE FUSAO: ACIMA DE 45 GRAUS CELCIUS. - INDICADO PARA TRABALHADORES EM CONSTANTE EXPOSICAO AOS RAIOS SOLARES E PICADAS DE INSETOS. - VALIDADE DO PRODUTO: O PRODUTO DEVERA TER PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO; A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER ESTAMPADA NA EMBALAGEM;	13,1000	2.620,00

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

MARIA THEREZA CARVALHO:00048785822

Assinado de forma digital por MARIA THEREZA CARVALHO[redacted]
Dados: 2025.12.30 15:02:53 -03'00'

MARIA THEREZA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

30/12/2025
DATA

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSÃO: 16/12/2025

PEDIDO DE COMPRA N. 001758/2025

CARTA CONTRATO N. 296/2025 - MODALIDADE S00153/2025 PROCESSO ADM. N. 316/2025 - DT.PROCESSO ADM. 14/08/2025

FORNECEDOR: 61576 LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.500.671/0001-82 FONE 1137336498

ENDERECO : RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA 58 CEP : 05366130

CIDADE : SAO PAULO - SP

BAIRRO : JARDIM ESMERALDA

EMAIL : lastor@lastor.com.br CONTATO 1135390699

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			A DATA DE FABRICACAO E/OU O NUMERO DO LOTE DEVERA ESTAR ESTAMPADA NA EMBALAGEM; O PRODUTO DEVERA TER NO MAXIMO 45 DIAS DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA. - EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DO TIPO BISNAGA PLASTICA COM TAMPA "FLIP-TOP" DE 120 ML; DEVE CONSTAR O NUMERO DE REGISTRO DA ANVISA; A EMBALAGEM NAO DEVERA RESSECAR OU QUEBRAR. - O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR: CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. - REFERENCIA: MAVARO OU SIMILAR. FONTE : 01 TESOURO MARCA NUTRIEX		

TOTAL PEDIDO -> 2.620,00

Condicao de Pagamento: CONFORME AVISO

Prazo de Entrega : 20 DIAS

Local de Entrega : CONFORME AVISO DE COMPRAS

Observacoes :

Empenhos : 25767/2025

OBS.:APLICA-SE A ESTA CARTA CONTRATO TODAS AS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE COMPRAS

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

MARIA THEREZA CARVALHO:00[redacted]
Assinado de forma digital por MARIA THEREZA CARVALHO[redacted]
Dados: 2025.12.30 15:03:11 -03'00'

MARIA THEREZA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

30/12/2025
DATA

CONAM

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSÃO: 16/12/2025

PEDIDO DE COMPRA N. 001758/2025

CARTA CONTRATO N. 296/2025 - MODALIDADE S00153/2025 PROCESSO ADM. N. 316/2025 - DT.PROCESSO ADM. 14/08/2025

OBSERVACOES

A CONTRATADA DEVERA ASSINAR A CARTA CONTRATO NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS E NO ATO DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO, APRESENTAR:

- DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico da LEI 14.133/2021.
- DECLARACAO DE QUE NAO SE ENQUADRA NAS VEDACOES PREVISTAS NO ARTIGO 1. DO DECRETO MUNICIPAL 20.786/13.
- DECLARACAO DE ATUALIZACAO CADASTRAL DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA, A SER EMITIDO PELO SISTEMA DE CADASTRO CORPORATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CADTCESP, PELO LINK: HTTPS://WWW.TCE.SP.GOV.BR.
- DECLARACAO DE CIENCIA SOBRE A OBSERVACAO DA LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

FISCALIZADOR: LAIS PIQUERAS F. RODRIGUES TELEFONE: (015) 312-7282

Email : LPRODRIGUES@SOROCABA.SP.GOV.BR

A ENTREGA DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADA E O ARQUIVO ELETRONICO DO DOCUMENTO FISCAL DEVERA SER ENVIADO PARA O EMAIL DO FISCALIZADOR.

A NOTA FISCAL DEVERA SER ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO, APOS A CONFERENCIA, ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETARIO DA PASTA, OU QUEM ESTE DESIGNAR, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS ENTREGUES/SERVICOS PRESTADOS, DECLARACAO DO ART.116, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 14.133/21 E, QUANTO TRATAR DE PRESTACAO DE SERVICO, A RELACAO DOS SOCIOS, DOS EMPREGADOS E ENCARGOS CONTRATADOS EM ATENDIMENTO AO ART. 2. DA LEI MUNICIPAL 12.149/2019.

DEVERA CONSTAR NO VERSO DA NOTA FISCAL A DATA QUE FORAM EFETIVAMENTE EXECUTADOS OS SERVICOS OU ENTREGUES OS MATERIAIS, PARA POSSIBILITAR A CORRETA PROGRAMACAO DO PAGAMENTO.

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA SEFAZ N. 02, DE 30 DE MAIO DE 2023, A CONTRATANTE EFETUARA AS RETENCOES NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA EM RELACAO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS.

CONDICOES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR OS PRODUTOS/EXECUTAR OS SERVICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DEVERA CONSTAR NO DOCUMENTO FISCAL O N. DO PROCESSO, N. DO EMPENHO, BEM COMO BANCO, N.DA AGENCIA BANCARIA, E N. DA CONTA CORRENTE, SEM OS QUAIS O PAGAMENTO FICARA RETIDO POR FALTA DE INFORMACAO FUNDAMENTAL. *SE TRATAR DE CONVENIO,AS INFORMACOES DO MESMO TAMBEM DEVERAO CONSTAR.

SE HOUVER INCORRECOES, O PRAZO DE VENCIMENTO SERA SUSPENSO ATE CORRECAO E O PAGAMENTO SERA EFETUADO SEM ENCARGOS FINANCEIROS.

CONFORME PARAGRAFO 4. ARTIGO 2., DA LEI MUNICIPAL 6.870 DE 12 DE AGOSTO DE 2003,FICAM PROIBIDOS DE RECEBER CREDITOS E RESTITUICAO DE INDEBITOS,OS SUJEITOS PASSIVOS QUE POSSUIREM DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA COM A FAZENDA MUNICIPAL, SALVO OS CASOS EM QUE A CONTRATADA QUE NAO ESTIVER ADIMPLENTE, AUTORIZAR MEDIANTE DOCUMENTO COM TIMBRE E ASSINATURA DO RESPONSAVEL, A COMPENSACAO DOS VALORES EM ABERTO COM O MUNICIPIO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, COM INDICACAO DO DEBITO A SER COMPENSADO E O NUMERO DA NOTA FISCAL A SER UTILIZADA PARA A COMPENSACAO.

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

MARIA THEREZA CARVALHO:00[redacted]
Assinado de forma digital por MARIA THEREZA CARVALHO[redacted]
Dados: 2025.12.30 15:03:22 -03'00'

MARIA THEREZA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

30/12/2025
DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSÃO: 16/12/2025

PEDIDO DE COMPRA N. 001758/2025

CARTA CONTRATO N. 296/2025 - MODALIDADE S00153/2025 PROCESSO ADM. N. 316/2025 - DT.PROCESSO ADM. 14/08/2025

A CONTRATADA FICA OBRIGADA APOS SOLICITACAO DESSA PREFEITURA, A SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE AS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DESTA CARTA CONTRATO QUANDO NAO OBEDECER AS CONDICOES, CONFORME EXIGIDO NESTE INSTRUMENTO.

PELO INADIMPLEMENTO DE QUALQUER CLAUSULA OU CONDICAO DESTA CARTA CONTRATO, E PELA SUA INEXECUCAO TOTAL OU PARCIAL, A PREFEITURA APLICARA AS SEGUINTES SANCOES:

1. A RESOLUCAO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO,CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 95,DA LEI 14.133/2021,SE DARA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA ADMINISTRACAO, POR DESCUMPRIMENTO DO DECORRENTE, EXCETO QUANDO CAUSADO PELA SUA PROPRIA CONDUTA DEVENDO SER PRECEDIDA DE AUTORIZACAO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE E REDUZIDA A TERMO NO RESPECTIVO PROCESSO.

2. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

2.1. FICARA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, III DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO DE ATE 3 (TRES) ANOS, A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS SEGUINTES INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155:

a) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;

b) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE QUE CAUSE GRAVE DANO A ADMINISTRACAO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;

c) DAR CAUSA A INEXECUCAO TOTAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;

d) DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA O CERTAME;

e) NAO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRENCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

f) NAO CELEBRAR A CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, OU NAO ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA A CONTRATACAO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;

g) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUCAO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

3. DAS MULTAS:

3.1. MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA; OU

3.2. PAGAMENTO CORRESPONDENTE A DIFERENCA DE PRECO DECORRENTE DE NOVA LICITACAO PARA O MESMO FIM.

3.3. O ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS,SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO ITEM 1, SUJEITARA A CONTRATADA/DETENTORA A MULTA DE MORA CALCULADA SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTIPULADO, NA SEGUINTE PROPORCAO:

3.3.1. DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO DIA, PARA ATRASO DE ATE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;

3.3.2. SUPERADOS OS 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO 16.A MULTA SERA DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA,LIMITADO A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS E APLICADA EM ACRESCIMO A DO SUBITEM 3.3.1.

3.3.3. APOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, FICA CARACTERIZADA A INEXECUCAO TOTAL, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 1.1. CUMULATIVAMENTE A ESTE.

3.3.4. O MATERIAL/SERVICO NAO ACEITO DEVERA SER SUBSTITUIDO DENTRO DO PRAZO FIXADO PELA ADMINISTRACAO,QUE NAO EXCEDERA A 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO.

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

MARIA THEREZA CARVALHO:00[redacted]0048785822
Assinado de forma digital por MARIA THEREZA CARVALHO[redacted]
Dados: 2025.12.30 15:03:32 -03'00'

MARIA THEREZA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

30/12/2025
DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

PEDIDO DE COMPRA N. 001758/2025

CARTA CONTRATO N. 296/2025 - MODALIDADE S00153/2025 PROCESSO ADM. N. 316/2025 - DT.PROCESSO ADM. 14/08/2025

PARAGRAFO UNICO -A NAO OCORRENCIA DE SUBSTITUICAO OU REGULARIZACAO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ENSEJARA A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ITEM 3.3.1.,CONSIDERANDO-SE A MORA NESTA HIPOTESE,A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTABELECIDO DESTE ITEM.

3.4. O PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO FINAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS SOMENTE SERA APRECIADO SE EFETUADO DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS NA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

3.5. AS MULTAS REFERIDAS NESTE AVISO NAO IMPEDEM A APLICACAO DE OUTRAS SANCOES PREVISTAS NA LEI N. 14.133/2021.

4. DA DECLARACAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:

4.1. SERA CONSIDERADO INIDONEO PARA LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, IV DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO MINIMO DE 3(TRES) ANOS E MAXIMO DE 6 (SEIS), A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155, INCISOS VIII AO XII DO MESMO DIPLOMA LEGAL:

a) APRESENTAR DECLARACAO OU DOCUMENTACAO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARACAO FALSA DURANTE A LICITACAO OU A EXECUCAO DO CONTRATO;

b) FRAUDAR A LICITACAO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUCAO DO CONTRATO;

c) COMPORTAR-SE DE MODO INIDONEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;

d) PRATICAR ATOS ILICITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITACAO;

e) PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5. DA LEI N. 12.846, DE 1. DE AGOSTO DE 2013.

4.2. A SANCAO ESTABELECIDA NO ITEM 4.1 SERA PRECEDIDA DE ANALISE JURIDICA,CONSIDERANDO REINCIDENCIAS DE FALTAS,SUA NATUREZA E GRAVIDADE, E OBSERVARA AS REGRAS PREVISTAS DO o 6. AO o 9. DA LEI 14.133/2021.

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

MARIA THEREZA CARVALHO:00[redacted]0048785822
Assinado de forma digital por MARIA THEREZA CARVALHO:[redacted]
Dados: 2025.12.30 15:03:43 -03'00'

MARIA THEREZA CARVALHO
PROPRIETÁRIA

30/12/2025
DATA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº. 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 30.500.671/0001-82

CARTA CONTRATO Nº. 296/2025 - CPL Nº. 316/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 20 (VINTE) DIAS, APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE ENTREGA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA – SEQUAV

VALOR: R$ 2.620,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 **de** dezembro **de 202**5.

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
vitor.tavares@sorocaba.sp.gov.br

RINA-COC-003875

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 316/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CARTA CONTRATO Nº 296/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA – SEQUAV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   - **a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   - **b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   - **c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   - **d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
   - **e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   - **a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
   - **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 **de** Dezembro **de 2025.**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Martins da Costa Neto
Cargo: Prefeito
CPF [redacted]

RINA-COC-003375

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 316/2025

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Thereza Carvalho
Cargo: Proprietária
CPF: [redacted]

MARIA THEREZA CARVALHO:00048785822
Assinado de forma digital por MARIA THEREZA CARVALHO[redacted]
Dados: 2025.12.30 15:04:16 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RINA-COC-003375

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 316/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscalizadora):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Lais Piqueras Fonseca Rodrigues
Cargo: Chefe da Seção de Apoio Operacional
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (secretário da pasta):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: processos licitatórios; prestações de contas; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RINA-COC-003375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA DE EMPENHO

FORNECEDOR:
LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA 61576
C.N.P.J.: 30.500.671/0001-82

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
12/12/2025	S00153-2025	25767

ESPECIFICAÇÃO:

FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR R.12659

Tipo : ORDINARIO Despesa: 01445

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 1100000 GERAL

Processo Contabil: S00316/2025-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional
Orgao .....: 31 Secr.de esportes e qualidade de vida
Unidade Orcamentaria: 01 Gabinete do secretario (sequav)
Unidade de Despesa..: 00

Programa de Trabalho
Funcao .....: 27 Desporto e lazer
Subfuncao .....: 812 Desporto comunitario
Programa .....: 3001 Esporte e qualidade de vida
Acao .....: 2019 Manutencao e modernizacao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa.:
3.3.90.30.28 Material de protecao e seguranca

Vanessa Nogueira Leite
Chefe de Seção de Processamento de Empenhos

Dotacao .....: 261.045,40
Saldo Anterior .....: 114.558,66
Esta Nota .....: 2.620,00
Saldo da Dotacao ...: 111.938,66

EMITENTE:

ERICA KAORI TIBA MORI
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
MATRICULA-433859

ORDENADOR DA DESPESA:

VITOR HUGO TAVARES
SECRETARIO

LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.500.671/0001-82 - IE: 130.450.246.113 - C.C.M: 6.814.719-8

À
PREFEITURA DE SOROCABA – SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
DISPENSA ELETRÔNICA N° S153/2025 - CPL n° 316/2025
Objeto: Aquisição de protetor solar para a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

ANEXO
PLANILHA DE PROPOSTA

PROPOSTA						
Item	**Unidade**	**Quantidade**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	UNIDADE	200	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 C/ REPELENTE DE INSETOS -SST	NUTRIEX	R$ 13,10	R$ 2.620,00
				TOTAL		R$ 2.620,00

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a emissão da NF.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias, a contar da ordem de inicio.
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Souza Pereira, 448 - 1° Andar - Centro, Sorocaba - SP, 18010- 320, Palacete Scarpa: funcionamento Segunda á Sexta-Feira: (08h00 ás 17h00;
DADOS BANCÁRIO: BANCO: BANCO DO BRASIL - CÓD 001 AGÊNCIA: 6998-1 CONTA CORRENTE: 10293-8.

SÃO PAULO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA:30500671000182
Assinado de forma digital por LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA:30500671000182 Dados: 2025.10.28 17:14:04 -03'00'

MARIA THEREZA CARVALHO
RG: 9.363.097-9
CPF: 000.487.858-22

LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Doutor Elias Luis de Oliveira, Nº 58, Térreo, Jardim Esmeralda, São Paulo/ SP,
CEP: 05366-130
Telefone: (11) 3549-2412
E-mail: lastor@lastor.com.br